

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SCAGLIONE CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, TRANSPORTADORA E MADEI LTDA _____,
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.972.207/0001-63 _____;
com endereço na Rua/Avenida Rua Quinze de Novembro (CASA) _____,
nº 2010, Cidade/UF Tatuí - SP _____, CEP: 18276-010 _____,
doravante denominado (a) simplesmente
SCAGLIONE CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, TRANSPORTADORA E MADEI LTDA _____;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 13 / 10 /20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

SCAGLIONE CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, TRANSPORTADORA E MADEI LTDA _____
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Tatuí , 13 de Outubro de 20 21.



T

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Volvo/fh 440 6x2t	Modelo	Volvo Fh 440 6x2 2p _diesel_
Renavam	119482711	Placa	DPE6G09
Chassi	9BVAS02C49E746323	Cor	Prata

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

Tatuí , 13 de Outubro de 20 21 .

*Forda Edwards
Scangiong Zill*

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: SCAGLIONE CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,			CPF/CNPJ: 39.972.207/0001-63	RG/IE:
TRANSPORTADORA E MADEIR LTDA Rua Quinze de Novembro		CIDADE: Tatuí	BAIRRO: Loteamento Modena	Nº: 2010
CEP: 18276-010	UF: SP	Tel.:	Cel.: (15) 996397595	E-mail: madeireirascaglione@hotmail.com
DADOS DO VEICULO				
Marca: Volvo/fh 440 6x2t		Modelo: Volvo Fh 440 6x2 2p _diesel_		Renavam: 119482711
Cor Prata		Ano: 2008/2009	Placa: DPE6G09	Chassi: 9BVAS02C49E746323

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Tatuí , dia 13 de Outubro de 20 21



(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)



TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Tatuí, 13 de Outubro de 2021.



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL:

SCAGLIONE CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,
TRANSPORTADORA E MADEI LTDA
39.972.207/0001-63

DATA DE NASCIMENTO:

01/12/2020

NÚMERO ÚNICO

1633629780

CPF/CNPJ:

Rua Quinze de Novembro Nº 2010 - CASA

CIDADE:

Tatuí

UF:

SP

CEP:

18276-010

ENDEREÇO:

CELULAR DO ASSOCIADO: TELEFONE P/CONTATO 1:

(15) 996397595

TELEFONE P/CONTATO 2:

(15) 981473943

(15) 996779628

E-MAIL:

madeireirascaglione@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO:

SICREDI

Nº AGÊNCIA:

0731

FAVORECIDO:

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

079751

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

0

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

39.972.207/0001-63

DADOS DO VÉHICULO
CRLV/PROPRIETÁRIO:

DELTA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

MARCA:

Volvo/fh 440 6x2t

MODELO:

Volvo Fh 440 6x2 2p _diesel_

COR:

Prata

CHASSI:

9BVAS02C49E746323

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2009

PLACA:

DPE6G09

RENAVAN:

119482711

VALOR:

R\$ 207.876,00

VALOR POR EXTERNO:

Duzentos e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais

CÓDIGO FIPE:

516104-5

DADOS DO IMPLANTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO:

SCAGLIONE CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO TRANSPORTES E MEDEI

MARCA:

Guerra/ag Gr

MODELO:

Guerra/ag Gr

COR:

Vermelha

CHASSI:

9AA07102G9C084139

ANO DE FAB/ MODELO:

2009/2009

PLACA:

CUE6A21

RENAVAN:

133187420

VALOR:

R\$ 60.000,00

VALOR POR EXTERNO:

Sessenta mil reais

DADOS DO IMPLANTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:

SCAGLIONE CASA DE MAT DE CONST TRANSP E MADEIRA S U LTDA

MARCA:

Guerra/ag Gr

MODELO:

Guerra/ag Gr

COR:

Vermelha

CHASSI:

9AA07082G9C084140

ANO DE FAB/ MODELO:

2009/2009

PLACA:

CUE6A22

RENAVAN:

133186938

VALOR:

R\$ 60.000,00

VALOR POR EXTERNO:

Sessenta mil reais

Tatuí, 13 de Outubro de 2021

Carlo Edmundo Scaglione Filho

ASSOCIADO

J. P. B.
REPRESENTANTE



DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 327.876,00	R\$ 1.269,12	Dia 20 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:
Plano ouro	Contratação (Sim)	R\$ 50.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Tatuí , 13 de Outubro de 2021 .

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianápolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

SCAGLIONE CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, TRANSPORTADORA E MADEI

NÚMERO ÚNICO

1633629780

LTDADPJ:

39.972.207/0001-63

Placa:

DPE6G09

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extenso:

Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Tatuí, 13 de Outubro de 2021

Carla Edwene Scaglione Sall

ASSOCIADO

J.P.B.

REPRESENTANTE



CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

SCAGLIONE CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,
TRANSPORTADORA E MADEI LTDA
Volvo/fh 440 6x2t Volvo Fh 440 6x2 2p _diesel

Data:

13/10/2021

NÚMERO ÚNICO

1633629780

Placa:
DPE6G09

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



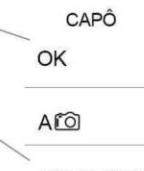
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
		PORTA	
		OK	
		A	
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	F
		A	A



FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ
OK		OK
A		A
GRADE		CAPÔ
OK		OK
A		A
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
		A
		FAROL ESQ
		OK
		A



TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Carlo Eduardo Scaglione Filho

Rob

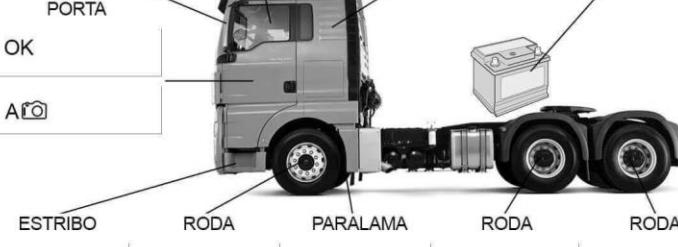
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

LATERAL ESQUERDA



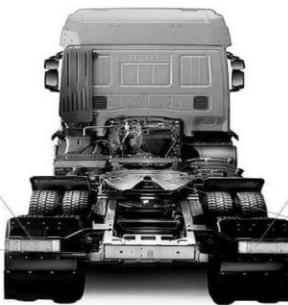
RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
	PORTA		
	OK		
	A		
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F
		A	F
			F



TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A



ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:	
BANCO ESQ	
OK	
A	

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG

TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo SCAGLIONE CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, TRANSPORTADORA E MADEI LTDA	Código Único 1633629780		
Endereço Rua Quinze de Novembro	Nº 2010	Complemento CASA	Bairro Loteamento Modena
CPF/CNPJ 39.972.207/0001-63	RG		Email madeireirascaglione@hotmail.com
Telefone (15) 996397595 - (15) 981473943 - (15) 996779628			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo <input type="checkbox"/> Nova Adesão/Ativação <input type="checkbox"/> Reativação	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
---	--------------------	----------------------------

CLIENTE

Fabricante Volvo/fh 440 6x2t	Marca/Modelo Volvo Fh 440 6x2 2p _diesel_	Nº Chassi 9BVAS02C49E746323
Ano/Modelo 2008/2009	Placa DPE6G09	Renavam 119482711
		Cor Prata

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

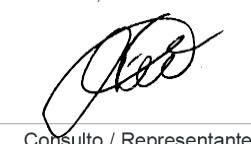
Valor da Adesão R\$ 1.518,00	Valor da Mensalidade R\$ 1.269,12
--	---

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

Tatuí , 13 de Outubro de 2021



Assinatura Cliente (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Consultor / Representante